



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2015
MENOR PREÇO POR ITEM

1. Objeto

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE COM TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PELO PERÍODO DE 12 MESES, RESERVANDO O DIREITO AO MUNICIPIO EM RESCINDIR A CONTRATACÇÃO A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA AQUISIÇÃO PRÓPRIA.

2. Justificativa

2.1. Em virtude do Município de Chapada dos Guimarães-MT não conter frota própria para atender as secretarias de saúde e educação.

3. Especificação, quantitativo e valor estimado.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor/ Unit. mensal R\$	Valor/ Total R\$
01	05.	Veículo tipo camionete, 4x4, cabine dupla, fabricação nacional, ano 2012, modelo 2012 ou superior motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 140 CV, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freios a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga 1.000Kg, manutenção preventiva e corretiva e demais equipamentos exigidos pelo DETRAN.	5.400,00	324.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

4. Local de entrega

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Chapada dos Guimarães/MT no local indicado na ordem de serviço, em perfeita condição de uso, após vistoria no DETRAN.

5. Prazo de entrega

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 5 dias após o recebimento da requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

6. Quantidade e forma de entrega

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as solicitações efetuadas através das ordens de serviço;

7. Vigência da Ata de Registro de preços

7.1. A ata de registro de preços que será firmado entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado os termos da Lei N° 8.666/93.

8. Requisições

8.1. As solicitações serão realizadas através da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, devidamente formuladas através de ordem de serviço assinadas pelo responsável pelas Secretarias, sem a qual não haverá atendimento.

9. Da Gerência da Ata de Registro de Preços

9.1. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos Secretários.

10. Modalidade de licitação

10.1. Pregão Presencial - Menor Preço por Item.

Chapada dos Guimarães/MT, 13 de abril de 2015.

Maria de Fátima Correa da Silva
Pregoeira